



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística
town planning and management

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Comunicação prévia de operação de loteamento

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de apresentação do pedido:

003 - Certidão da Conservatória do Registo Predial atualizada (Este documento é válido por um período de 6 meses)

012 - Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação

002 - Certidão da Conservatória do Registo Comercial

114 - Caderneta Predial (no caso da certidão da CRP não contemple a União de Freguesias)

010 - Cópia da notificação da Câmara Municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, acompanhada de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável

088 - Pareceres, autorizações ou aprovações das entidades externas

026 - Planta de localização à escala de 1:5 000, fornecida pela Câmara Municipal com coordenadas geográficas

020 - Memória descritiva, elaborada nos termos do n.º 5 da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril

015 - Ficha de Características - Anexo C (anexo DOGU.A.036)

001 - Calendarização da execução da obra

013 - Estimativa do custo da obra

016 - Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho - Q1

091 - Documento comprovativo da prestação de caução

Equipa Multidisciplinar

031 - Termo de responsabilidade subscrito por Arquiteto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis (minuta DOGU.218)

004 - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada a ser autor do projeto, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

108 - Termo de responsabilidade subscrito por Engenheiro Civil, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis (minuta DOGU.215)

144 - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada a ser autor do projeto, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

108 - Termo de responsabilidade subscrito por Arquiteto Paisagista, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis (minuta DOGU.215)

144 - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada a ser autor do projeto, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

ou

025 - Termo de responsabilidade subscrito pela equipa multidisciplinar (minuta DOGU.215)

006 - Comprovativo de pessoas legalmente habilitadas da equipa multidisciplinar, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

011 - Termo de responsabilidade subscrito pelo coordenador do projeto (minuta DOGU.221)

005 - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada a ser coordenador do projeto, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

019 - Levantamento topográfico georreferenciado

145 - Termo de responsabilidade do levantamento topográfico (minuta DOGU.233)

146 - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada do levantamento topográfico

027 - Planta da situação existente à escala de 1:1 000 ou superior

024 - Planta de implantação georreferenciada

021 - Projeto do desenho urbano composto pelas seguintes peças desenhadas:

Levantamento topográfico à escala de 1:500, devidamente cotado, devendo incluir:

Abrange todo o terreno objeto de intervenção e uma faixa dos terrenos envolventes com o mínimo de 10,00 metros de largura, as vias públicas confrontantes

Todos os elementos existentes construídos ou naturais, tais como afloramentos rochosos, as espécies arbóreas e arbustivas legalmente protegidas ou de importância relevante conforme o previsto no PDM, linhas de água de natureza pública ou privada e infraestruturas

Incluir as dimensões e área do terreno, áreas impermeabilizadas e respetivo material, sendo elaborado um quadro síntese com a indicação da área de implantação de edifícios e áreas impermeabilizadas, sendo que as áreas são descritas por referência ao metro quadrado

Nota: no caso de edifícios ou terrenos de grandes dimensões pode ser a uma escala diferente, desde que devidamente justificado

Planta de implantação desenhada sobre levantamento topográfico, à mesma escala, devendo incluir:

Cotas de projeto, incluindo cotas de implantação da edificação e os seus afastamentos aos limites laterais, frontal e posterior do terreno e às construções mais próximas e ao eixo das vias públicas confrontantes

O ordenamento, modelação, tratamento e revestimento de espaços de natureza pública, que devem ser cedidos ao domínio público municipal, com a indicação da respetiva área em metros quadrados

A modelação, tratamento e revestimento de espaços exteriores de natureza privada - espaços condominiais e logradouros afetos aos edifícios

A definição de acessos, muros e vedações e toda a informação necessária para demonstrar a solução proposta

Quadro sinótico com as áreas impermeabilizadas descritas em metros quadrados e respetivos materiais, incluindo a área de implantação das construções existentes e propostas

Plantas síntese do loteamento, com quadro sinótico à escala de 1:1 000 ou superior, devendo incluir:

São apresentadas sobre a base do levantamento topográfico e à mesma escala deste, de forma a permitir avaliar a integração da proposta com a envolvente e conter designadamente

Modelação do terreno, estrutura viária e redes de infraestruturas

Divisão dos lotes e sua numeração

Polígono de base para implantação da construção, cotado e referenciado aos limites do terreno;

Áreas de implantação e de construção, com discriminação de usos por cada lote
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira, com discriminação de usos
Número de fogos de cada um dos lotes, com especificação dos fogos destinados a habitação a custos controlados, quando previstos
A definição das áreas destinadas a equipamentos e a espaços verdes e de utilização coletiva

Perfis /cortes longitudinais e transversais

São apresentados à escala de 1:1 000 ou outra, quando se revele mais conveniente, em número suficiente, para esclarecer completamente a proposta e conter a informação necessária para evidenciar os aspetos fundamentais do loteamento, designadamente:
Abranger todo o terreno, bem como os terrenos e as construções adjacentes quando estas existam, numa extensão mínima de 10 metros
O perfil do terreno natural e da modelação proposta
Distâncias ao eixo da via de acesso, as construções adjacentes ou mais próximas, bem como, aos muros ou limites da parcela

- 092** - Apólice de seguro de construção, quando for legalmente exigível
- 092** - Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de setembro
- 130**- Termo de responsabilidade assinado pelo técnico responsável pela direção da obra (minuta DOGU.225)
- 101** - Comprovativo de inscrição, do técnico responsável pela direção da obra, em associação pública de natureza profissional, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)
- 131** - Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização de obra, nos termos do n.º 1 do artigo 63.º do RJUE (minuta DOGU.224)
- 129** - Comprovativo de pessoa legalmente habilitado para as funções de fiscalização de obra, em associação pública de natureza profissional, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)
- 105** - Comprovativo de contratação, por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra do técnico responsável pela direção da obra
- 093** - Livro de obra, com menção do termo de abertura
- 090** - Plano de segurança e saúde, acompanhado de termo de responsabilidade
- 106** - Declaração de responsabilidade do industrial de construção civil (minuta DOGU.210)
- 089** - Alvará ou título imitado pelo IMPIC. I.P. (Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.)

Elementos complementares que se mostrem necessários à sua correta compreensão, em função, nomeadamente, da natureza e localização da operação urbanística pretendida

- 073** - Outros pdf
- 074** - Outros dwf

Observações



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

